



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/09

**Processo Administrativo nº** 09/10/06.615

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 99/09

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável de uso geral.

Ao(s) 13 dias do mês de outubro do ano de 2009, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s).

LOTE	CÓDIGO PMC	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO(R\$)
09	35130	EFEDRINA (SULFATO) 50 MG/AMP, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 1 ML. OBS.: CADA AMPOLA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	200	1,50
17	24313	HIDRALAZINA 20 MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 1 ML. OBS.: CADA AMPOLA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	900	2,64
23	9988	LIDOCAINA 2% ASSOCIADA A VASOCONSTRICTOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL APRESENTADA EM FRASCO AMPOLA DE 20 ML. OBS.: CADA FRASCO AMPOLA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	600	2,50
24	19678	LIDOCAÍNA OU XILOCAINA 2%, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM VASOCONSTRICTOR, APRESENTADA EM AMPOLA COM 5 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	500	60,00
31	7848	PROMETAZINA 50MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 2 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	220	67,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

<b>37</b>	35128	VECURONIO 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE. OBS.: CADA CONJUNTO FRASCO + DILUENTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	300	27,20
-----------	-------	---	----	-----	-------

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 13 de outubro de 2009.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Representante Legal: Napolião Silva de Oliveira

RG nº 25.801.254-7

CPF nº 201.833.878-13